= D E C R E T O Nº 2.434 =

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE BIBLIOTECA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Biblioteca, a quem competirá:

I - Propor ao Prefeito a dotação anual destinada à Biblioteca Pública Municipal " Sérvulo Gonçalves";

II - Colaborar no levantamento das necessidades dessa Biblioteca;

III - Administrar eventuais fundos provenientes de doações;

IV - Propor e opinar sobre a celebração de convênios e contratos;

V - Estabelecer com a administração da Biblioteca Pública Municipal "Sérvulo Gonçalves" metas e programação anuais;

VI - Auxiliar na divulgação dos trabalhos realizados pela Biblioteca Pública Municipal "Sérvulo Gonçalves".

Artigo 2º - A Comissão Municipal de Biblioteca será composta pelas seguintes pessoas:

I - Artur Diniz Neto, subdiretor de Cultura do D. E.C., como seu presidente;

II - Maria Auxiliadora Midões Ferreira, bibliotecária da Biblioteca Municipal "Sérvulo Gonçalves", como vice-presidente;

III - Ângela Maria Barreto Areco, como representante da Faculdade de Biblioteconomia Teresa D' Ávila, de Lorena;

IV - Maria Eunice Machado Coelho, representante do Instituto de Estudos Valeparaibano;

V - Afonso Peres Nogueira, representante do Lions Club de Lorena.

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.434/87)

Parágrafo 1º - O mandato da Comissão é de um ano, a partir da publicação do presente Decreto, podendo haver renovação total ou parcial.

Parágrafo 2º - O exercício das funções previstas neste Decreto é gratuito, constituindo-se em serviço relevante para o Município.

Artigo 3º - O Regimento Interno da Comissão Municipal de' Biblioteca será proposto à aprovação do Prefeito Municipal pela Diretoria do Departamento de Educação e Cultura.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua ' publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de março de 1987.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura ' Municipal e publicado no Paço Municipal aos 20 de março de 1987

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =